REQUERIMENTO APROVADO 32ª SESSÃO DATA 04/10/22 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 428/22

No dia 11 de julho de 2022, ocorreu a inauguração da primeira unidade Bom Prato de Praia Grande, que veio para ofertar aos munícipes refeições de alta qualidade com baixo preço, apenas R$ 0,50 pelo café da manhã e R$ 1,00 pelo almoço.

A unidade está localizada na Avenida Vicente de Carvalho, esquina com a Rua Darcy Sarmanho Vargas, no Bairro Ocian. Desde a inauguração, já foram servidas mais de 60 mil refeições aos munícipes, sendo mais de 50 mil almoços e mais de 10 mil cafés da manhã.

Nota-se que a demanda é muito grande, e este vereador foi questionado por munícipes sobre a possibilidade de ampliação do serviço, visto que algumas pessoas não conseguem se deslocar até o referido local para realizar a tão desejada refeição.

Para ampliação do serviço, outras cidades possuem, além da unidade fixa, a opção do Bom Prato Móvel, que consiste na distribuição das refeições com a utilização de caminhões do tipo VUC em diferentes regiões destas cidades. Estas unidades móveis transportam os alimentos em caixas hotbox para garantir a segurança sanitária e a temperatura das refeições.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Senhor Governador **Rodrigo Garcia**, com cópia à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, a fim de obter as seguintes informações:

1- Quais cidades já foram beneficiadas com a implantação do Bom Prato Móvel?

2- Quais requisitos uma cidade deve possuir para receber o Bom Prato Móvel?

3- A cidade de Praia Grande possui perfil para operar este equipamento? Se sim, qual o procedimento a ser adotado pelo Município para receber o equipamento? Se não, quais requisitos faltam ao Município?

4- O preço da refeição no Bom Prato Móvel é o mesmo da unidade fixa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de outubro de 2022.

CADU BARBOSA

Vereador